

Estudo Técnico Preliminar 87/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 158668/2023

2. Descrição da necessidade

A realização do presente processo justifica-se para atender as necessidades das Organizações da Sociedade Civil: Associação de Pais para Integração Escolar da Criança Especial - APIECE, Associação Comunitária Caná, Lar Escola Santa Luzia para Cegos e Comunidade Bom Pastor.

Esta compra com recurso da emenda parlamentar tem por finalidade atender as necessidades das organizações, aperfeiçoando os materiais e equipamentos para que os usuários possam ser atendidos e participem de oficinas, aulas e momentos de lazer.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Associação de Pais para Integração Escolar da Criança Especial APIECE	Airton Antônio da Silva
Comunidade Bom Pastor	Maria Luíza Rodrigues Cury
Associação Comunitária Caná	Domingo Fuentes Salgado
Lar Escola Santa Luzia Para Cegos	Nilce Regina Capasso Canavesi

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto do presente processo é a aquisição de diversos instrumentos musicais:

ITEM	OSC's	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTID
01	CANÁ	Bateria Acústica.	UNIDADE	01
02	APIECE	Bumbo Fuzileiro.	UNIDADE	02
03	APIECE	Caixa de fanfarra.	UNIDADE	03
04	CANÁ	Cajon elétrico profissional.	UNIDADE	01
05	LE SANTA LUZIA	Cajon elétrico profissional.	UNIDADE	01
06	APIECE	Corneta Sib Curta Niquelada com bocal.	UNIDADE	02

07	APIECE	Pandeiro Meia Lua.	UNIDADE	02
08	APIECE	Pratos Fanfarra 13 Polegadas, em latão com alça.	UNIDADE	02
09	APIECE	Reco reco, 3 Molas, Alumínio e acompanha a vareta.	UNIDADE	02
10	APIECE	Repique 10 polegadas x 30 centímetros, 6 afinações, pele leitosa.	UNIDADE	02
11	APIECE	Surdo 14"x45cm, 6 afinadores, corpo em alumínio.	UNIDADE	02
12	APIECE	Tantan madeira 70x14", corpo com 70 cm de altura por 14 polegadas, com 6 afinadores.	UNIDADE	02
13	LE SANTA LUZIA	Teclado Musical com display digital, entrada para microfone.	UNIDADE	01
14	APIECE	Triângulo Médio de 25 cm, em aço.	UNIDADE	04
15	APIECE	Violão Modelo Clássico, tipo acústico com 6 cordas de aço.	UNIDADE	01
16	BOM PASTOR	Violão elétrico clássico com cordas de nylon.	UNIDADE	02

A entrega dos produtos, quando solicitada, ocorrerá por conta e risco da licitante vencedora, no prazo máximo de **(30) trinta dias corridos** a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento OU da assinatura do contrato.

A Divisão de Serviços Essenciais comunicará a licitante vencedora, mediante correspondência ou e-mail, o aviso da Autorização de Fornecimento.

Os produtos deverão ser entregues no **Departamento de Administração de Materiais – Almoxarifado Central**, sito na Avenida Cruzeiro do Sul, nº 21-52, Jardim Carvalho, Bauru/SP – CEP 17030-743, em dias úteis, no horário das 8h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h.

A licitante vencedora deverá seguir rigorosamente os dias, horários e prazos de entrega;

Correrão por conta da licitante vencedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, descarregamento, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento.

O Município de Bauru reserva-se o direito de inspecionar o objeto da aquisição, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição, caso esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta comercial e no Termo de Referência.

A licitante vencedora deverá fornecer **garantia contratual de 12 (doze) meses** a contar do recebimento definitivo dos produtos e também garantir a qualidade dos produtos entregues.

A licitante vencedora se obriga a manter a qualidade dos produtos e/ou serviços e a substituição no caso do mesmo, antes de sua utilização, se constatado que foi entregue em desconformidade com a proposta, em más condições de transporte carga, descarga da transportadora ou quando o mesmo não corresponde ao descrito no termo de referência.

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Município poderá:

a) Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.(1) Na hipótese de substituição, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.(1) Na hipótese de complementação, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço contratado.

Durante o período de garantia, não deverá ser cobrado da Prefeitura Municipal de Bauru, qualquer valor relativo ao custo de mão de obra especializada aplicada, nem tampouco relativo à reposição de peças que se enquadrem nas especificações do termo de garantia.

Caso a assistência autorizada esteja localizada em outro Município, correrão por conta da licitante vencedora as despesas de transporte, hospedagem e outras que possam advir da locomoção dos veículos até o local indicado. O equipamento deverá portar manual de instruções, manutenção e do proprietário, todos em língua portuguesa.

5. Levantamento de Mercado

Não se verificam outras soluções passíveis de atender a demanda senão aquisição direta com fabricantes e/ou fornecedores.

Foram obtidos orçamentos de fornecedores/revendedores, sítios eletrônicos e a pesquisa será ampliada pela compradora da secretaria.

6. Descrição da solução como um todo

Com a aquisição dos instrumentos musicais, buscamos fortalecer e ampliar o trabalho desenvolvido por organizações da sociedade civil que promovem oficinas, aulas e terapias por meio da música. Nosso objetivo é apoiar essas iniciativas que, com sensibilidade e dedicação, transformam a vida de crianças, adolescentes, adultos e idosos. Por meio da música, esses projetos promovem inclusão social, bem-estar emocional, desenvolvimento cognitivo e expressão artística, impactando positivamente a rotina de centenas de usuários atendidos mensalmente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram somadas com base na solicitação apresentada nos planos de trabalho das OSCs e juntadas aos autos do presente processo, resumidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÕES	UND	QTDE
1	Bateria Acústica completa com ferragens: Bumbo 20" ou 22", Caixa 14", Tom 12", Tom 10" e Surdo 14" ou 16". Ferragens: Máquina de Chibbal, Estante de caixa, Estante de prato, Pedal de bumbo e banco com altura regulável.	UNIDADE	1
2	Bumbo Fuzileiro de alumínio com pele leitosa com 30cm de altura x 22 polegadas de diâmetro.	UNIDADE	2
3	Caixa de fanfarra: Caixa de guerra 14" de diâmetro, 15 cm de altura. Acompanha 1 par de baquetas e 1 talabarte.	UNIDADE	3
4	Cajon elétrico profissional, com saída P10 ou XLR, 2 vassourinhas, tampos em madeira maciça, Com sistema de regulagem das cordas, Almofada, altura entre 48cm e 52cm e cabo P10 ou XLR.	UNIDADE	2
5	Corneta Sib curta niquelada, campana diâmetro 124 a 127 mm, calibre diâmetro 11,7 mm.	UNIDADE	2

6	Pandeiro Meia Lua, com clamp para chimbal, feito em policarbonato, com 16 pares de platinelas em inox.	UNIDADE	2
7	Pratos Fanfarra 13 Polegadas, em latão com alça.	UNIDADE	2
8	Reco reco, 3 Molas, Alumínio e acompanha a vareta	UNIDADE	2
9	Repique 10 polegadas x 30 centímetros, 6 afinações, pele leitosa.	UNIDADE	2
10	Surdo 14"x45cm, 6 afinadores, corpo em alumínio.	UNIDADE	2
11	Tantan madeira 70x14", corpo com 70 cm de altura por 14 polegadas, com 6 afinadores.	UNIDADE	2
12	Teclado Musical com display digital, entrada para microfone.	UNIDADE	1
13	Triângulo Médio de 25 cm, em aço.	UNIDADE	4
14	Violão Modelo Clássico, tipo acústico com 6 cordas de aço.	UNIDADE	1
15	Violão elétrico clássico com cordas de nylon.	UNIDADE	2

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 17.625,00

De acordo com uma breve consulta realizada em sítios eletrônicos especializados, chegou-se ao valor de R\$17.625,00, mas ressaltamos que a pesquisa será ampliada pela compradora da secretaria.

ITEM	DESCRIÇÕES	UND	QTDE	VALOR DA UNIDADE
1	Bateria Acústica completa com ferragens: Bumbo 20" ou 22", Caixa 14", Tom 12", Tom 10" e Surdo 14" ou 16". Ferragens: Máquina de Chimbal, Estante de caixa, Estante de prato, Pedal de bumbo e banco com altura regulável.	UNIDADE	1	R\$ 3.100,00
2	Bumbo Fuzileiro de alumínio com pele leitosa com 30cm de altura x 22 polegadas de diâmetro.	UNIDADE	2	R\$ 609,00
3	Caixa de fanfarra: Caixa de guerra 14" de diâmetro, 15 cm de altura. Acompanha 1 par de baquetas e 1 talabarte.	UNIDADE	3	R\$ 277,00
4	Cajon elétrico profissional, com saída P10 ou XLR, 2 vassourinhas, tampos em madeira maciça, Com sistema de regulagem das cordas, Almofada, altura entre 48cm e 52cm e cabo P10 ou XLR.	UNIDADE	2	R\$ 684,00
5	Corneta Sib curta niquelada, campana diâmetro 124 a 127 mm, calibre diâmetro 11,7 mm.	UNIDADE	2	R\$ 201,00
6	Pandeiro Meia Lua, com clamp para chimbal, feito em policarbonato, com 16 pares de platinelas em inox.	UNIDADE	2	R\$ 150,00
7	Pratos Fanfarra 13 Polegadas, em latão com alça.	UNIDADE	2	R\$ 520,00

8	Reco reco, 3 Molas, Alumínio e acompanha a vareta	UNIDADE	2	R\$ 54,00
9	Repique 10 polegadas x 30 centímetros, 6 afinações, pele leitosa.	UNIDADE	2	R\$ 307,00
10	Surdo 14"x45cm, 6 afinadores, corpo em alumínio.	UNIDADE	2	R\$ 419,00
11	Tantan madeira 70x14", corpo com 70 cm de altura por 14 polegadas, com 6 afinadores.	UNIDADE	2	R\$ 253,00
12	Teclado Musical com display digital, entrada para microfone.	UNIDADE	1	R\$ 5.000,00
13	Triângulo Médio de 25 cm, em aço.	UNIDADE	4	R\$ 50,00
14	Violão Modelo Clássico, tipo acústico com 6 cordas de aço.	UNIDADE	1	R\$ 500,00
15	Violão elétrico clássico com cordas de nylon.	UNIDADE	2	R\$ 800,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Destaca-se que anteriormente, ao contrário do proposto pela SMAS, a Divisão de Licitações realizou a licitação através de um único lote, o que acarretou o fracasso total do processo, mesmo quando ocorreu a oferta de outros itens que se encaixavam no solicitado.

A presente licitação para aquisição dos instrumentos musicais será realizada **por item**, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica para a presente aquisição, a existência de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição em curso está alinhada com as justificativas apresentadas pelas unidades demandantes. Conforme consta nos autos, a realização da presente licitação justifica-se para atender as necessidades das Organizações da Sociedade Civil que previamente apresentaram seus planos de trabalhos e foram aprovadas pelo Fundo Nacional da Assistência Social.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição dos produtos que constam neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), o benefício a ser alcançado é melhorias no atendimento aos usuários do serviço, com mais conforto e recursos que possibilitem propor diversas atividades recreativas e terapêuticas e o desenvolvimento global.

Com a aquisição dos instrumentos musicais, buscamos fortalecer e ampliar o trabalho desenvolvido por organizações da sociedade civil que promovem oficinas, aulas e terapias por meio da música.

13. Providências a serem Adotadas

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Secretaria e pelas Organizações previamente à celebração do contrato ou instrumento similar, nem quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual para a utilização dos equipamentos que serão adquiridos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando que os produtos a serem adquiridos são classificados como material permanente, obedecendo ao disposto em legislação específica quanto ao seu descarte após o fim da sua vida útil, mediante a adoção dos procedimentos de descarte inerentes ao objeto a ser licitado, não existem riscos ambientais.

15. Dos riscos para a Licitação e Execução

Trata-se de objeto de pouca complexidade e facilmente encontrado no mercado, com itens semelhantes aos já adquiridos pela Prefeitura de Bauru em pregões. Considerando experiência da administração em realizar licitações, não haverá problemas para a aquisição ou execução do contrato.

Caso não sejam adquiridos os instrumentos musicais, os riscos identificados são a perda do recurso em razão do decurso do prazo máximo para sua utilização e o não atendimento das necessidades das organizações da sociedade civil e de seus usuários.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das informações levantadas, entendemos que a aquisição é viável e trará benefícios para as OSCs que receberam o recurso através de Emenda Parlamentar Federal

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MICHELE DE SOUZA RAMALHO SILVA

Agente de Administração



Assinou eletronicamente em 22/05/2025 às 10:02:52.

ALEXANDRA APARECIDA DE SOUZA

Diretora de Divisão



Assinou eletronicamente em 22/05/2025 às 11:16:01.